

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 645/PROAD/UFFS/2021, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 61/2021, Pregão Eletrônico 34/2021, Processo nº 23205.013767/2020-50 /2021-50, tendo com objeto a contratação de serviços comuns de engenharia inerentes à manutenção preventiva e corretiva e adequações em instalações elétricas de média e baixa tensão e em instalações de telecomunicações para o Campus Erechim/RS, incluindo fornecimento de material.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FE-DERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuar como Gestores e Fiscais do Contrato nº 61/2021, oriundo do Pregão Eletrônico 34/2021, Processo nº 23205.013767/2020-50 /2021-50, tendo com objeto a a contratação de serviços comuns de engenharia inerentes à manutenção preventiva e corretiva e adequações em instalações elétricas de média e baixa tensão e em instalações de telecomunicações para o Campus Erechim/RS, incluindo fornecimento de material:

- I. Gestor Titular: Fábio Corrêa Gasparetto, Secretário Especial de Obras, Siape 2015260;
- II. Gestor Suplente: Elizabete Maria da Silva Pedroski, Coordenadora Administrativa, Siape 1828090;
- III. Fiscal Técnico Titular: Daniel Josias Ferreira, Técnico em Eletrotécnica, Siape 2142135;
- IV. Fiscal Técnico Suplente: Daniel de Castro Alves, Técnico em Edificações, Siape 2078676;
- V. Fiscal Setorial Titular: Rafael Griebeler, Assistente em Administração, Siape 1771943;
- VI. Fiscal Setorial Suplente: Sandra Salete Vilbert, Assistente em Administração, Siape 1767634.
- VII. Fiscal Apoio Técnico: Matheus Todescatt, Engenheiro Eletricista, Siape 1911027.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Art. 3º O contrato é decorrente do Pregão Eletrônico nº 34/2021, Processo nº º 23205.013767/2020-50, contratada a empresa PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNI-OR EIRELI.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

ROSÂNGELA FRASSÃO BONFANTI Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 08/11/2021

 $\begin{array}{c} Comprovante \ N^o \ Portaria \ 645/2021 \ - \ PROAD \ (10.46) \\ (N^o \ do \ Documento: \ 118) \end{array}$

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/11/2021 13:37) ROSANGELA FRASSAO BONFANTI PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: 1952035

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.uffs.edu.br/documentos/ informando seu número: 118, ano: 2021, tipo: Comprovante, data de emissão: 08/11/2021 e o código de verificação: 605222dcec